



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Lei nº 1.044, de 22 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono Lei.

Art. 1º - A Rua denominada de Rua "AIMORÉS" localizada no Bairro Centro deste Município passa a se chamar de Rua "**MANOEL ARAÚJO VAZ**"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 22 de dezembro de 2020.

Iracy Carvalho Macahdo Baltar Filha

Iracy Carvalho Macahdo Baltar Filha
Prefeita Municipal